



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



LEI ORDINÁRIA Nº 109, DE 05 DE JULHO DE 2023.

REVOGA O ART. 1º DA LEI Nº 923/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020 E ATRIBUI NOME A ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DR. RAFAEL SEABRA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o Art. 1º da Lei Municipal nº 923 de 21 de agosto de 2020, com a redação “Escola Municipal Dr. Rafael Seabra” para:

“Escola Municipal de Tempo Integral Dr. Rafael Seabra”

Localizado na zona urbana, Conjunto Habitacional Frei Carlos, Centro – Tuntum- MA, em homenagem ao jovem médico Rafael Seabra (in memoriam).

Art. 2º Caberá às Secretarias de Infraestrutura e Educação tomarem medidas adicionais para as devidas inscrições da nova denominação nos sistemas, fachada e placas do prédio escolar.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Maranhão, em 05 de julho de 2023.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2023.07.05 09:06:35
-03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023.

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, no dia 18 de julho de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 05 de julho de 2023. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023, que tem como objeto o Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA, conforme especificações constantes no edital, no Termo de Referência e no contrato firmado entre as partes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com abertura prevista para às 09h00min do dia 05 de julho de 2023, foi ADIADA para às 09h00min do dia 12 de julho de 2023. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com ou cpl@tuntum.ma.gov.br. Tuntum – MA, 05 de julho de 2023. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, conforme especificações constantes no edital, no Termo de Referência e no contrato firmado entre as partes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com abertura prevista para às 09h00min do dia 06 de julho de 2023, foi ADIADA para às 09h00min do dia 07 de julho de 2023. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com ou cpl@tuntum.ma.gov.br. Tuntum – MA, 05 de julho de 2023. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/2023.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95 CONTRATADA: B. P. T. PESSOA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.131.483/0001-04 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 29/05/2023 alterando-se assim a 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 131.902,12** (cento e trinta e um mil, novecentos e dois reais e doze centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa". 2.2. O valor do Contrato n.º 171/2023 que totalizava **R\$ 527.617,50** (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), passa a ter o valor de **R\$ 659.519,62** (seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2107.0000; 12.365.0051.2100.0000; 12.361.0008.2109.0000; 12.361.0086.2047.0000; 3.3.90.30.00. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 04 de julho de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA– PREFEITO DE TUNTUM/MA.

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 109, DE 05 DE JULHO DE 2023.

REVOGA O ART. 1º DA LEI Nº 923/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020 E ATRIBUI NOME A ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DR. RAFAEL SEABRA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o Art. 1º da Lei Municipal nº 923 de 21 de agosto de 2020, com a redação "Escola Municipal Dr. Rafael Seabra" para: "**Escola Municipal de Tempo Integral Dr. Rafael Seabra**" Localizado na zona urbana, Conjunto Habitacional Frei Carlos, Centro – Tuntum- MA, em homenagem ao jovem médico Rafael Seabra (in memoriam).

Art. 2º Caberá às Secretarias de Infraestrutura e Educação tomarem medidas adicionais para as devidas inscrições da nova denominação nos sistemas, fachada e placas do prédio escolar.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Maranhão, em 05 de julho de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA